SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 008/2015
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
3ª CÂMARA – ENGENHARIAS
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre revalidação de diploma de pósgraduação em Engenharia Química obtido no exterior por Rodrigo Rocha Davesac.

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta em exercício da 3ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS ENGENHARIAS, tendo em vista decisão tomada no dia 18 de fevereiro de 2015, em conformidade ao constante no processo nº 23116.008712/2014-89,

DELIBERAM:

Art. 1º Revalidar o diploma de pó-graduação em Engenharia Química conferido a Rodrigo Rocha Davesac, pela Universidade do Porto, de Portugal, em face de sua equivalência àquele de doutorado oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos da Escola de Química e Alimentos da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Danilo Giroldo PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Prof^a. Dr^a. Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA 3^a CÂMARA DO COEPEA CÂMARA DAS ENGENHARIAS